



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 15

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DOZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

-----ATA-----

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO DIA DOZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO-----

Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal, **sob a presidência de Francisco Luís Teixeira Alves, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Senhores Vereadores: António Fernando Ferreira Basto, Manuel António Mendes Teixeira, Jorge Agostinho Borges Machado, Carla Amélia Magalhães Lousada, António Ribeiro Fernandes e Hélder Emanuel Teixeira Vaz.**-----

Secretariou: Maria de Fátima de Neiva Oliveira, Chefe de Divisão, a exercer funções na Divisão de Administração Geral e Atendimento.-----

Pelas dezasseis horas, verificada a presença de todos os Vereadores, foi declarada aberta a reunião.-----

-----ORDEM DO DIA - INFORMAÇÕES-----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia onze de setembro de dois mil e vinte e cinco que apresentava os seguintes saldos:
Operações orçamentais – três milhões, sessenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e quatro euros e noventa e cinco centavos.-----

Operações não orçamentais – seiscentos e noventa e nove mil, trezentos e quarenta euros e noventa e seis centavos.-----

Pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento: -----

- Da listagem das prestações de serviços requisitadas no período de seis de agosto a quatro de setembro de dois mil e vinte e cinco. -----

- Da Evolução da Dívida;-----

- Do Relatório de Gestão e Contas dois mil e vinte e quatro – Basto Vida – Serviços de Acção Social e Cuidados de Saúde, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade, Lda.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ATA N.º 15
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DOZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Pelos Exmos. Senhores Vereadores da Coligação Fazer Diferente PPD/PSD-CDS-PP, Manuel António Mendes Teixeira e António Ribeiro Fernandes, foi apresentada uma Tomada de Posição que aqui se dá como integralmente reproduzida:-----

“É hoje apresentado o relatório de gestão da Basto Vila relativo ao ano de dois mil e vinte e quatro. Dos documentos analisados é importante salientar a desorganização completa que ocorreu recentemente, como é transposto nos documentos, onde verificamos que foi “convocada a Assembleia Geral pelo seu Presidente para vinte e nove de abril de dois mil e vinte e cinco, mas este não compareceu à mesa!”. Foram efetuados pedidos de demissão do Presidente, Vice-Presidente e Secretário da mesa da Assembleia Geral, tendo a Presidente do Conselho Fiscal convocado nova reunião para o dia vinte e dois de agosto de dois mil e vinte e cinco, como orientado pelos advogados, mas consideram que houve “faltas injustificadas, sem qualquer singela justificação ou arguição de justa causa” o que “configura uma violação grave dos deveres daqueles titulares, que os constitui pessoalmente, desde logo, em responsabilidade civil por todos os danos daí emergentes”. Diz ainda que “a não marcação de nova reunião pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral constitui, de igual modo, uma omissão grave, ilícita e ilegítima”. Ora tudo isto ocorre e não se vislumbra qualquer atuação dos órgãos, certamente porque não estão a gerir esta instituição a tempo integral. Assim, tudo continua a ocorrer, sem rei nem roque, pelo que transparece dos documentos apresentados a este executivo. É importante ainda referir que na página sete deste documento é referido que é divulgada toda a informação de acordo com o artigo quarente e três da Lei número cinquenta/dois mil e doze de trinta e um de agosto e Lei sessenta e nove de dois mil e quinze de dezasseis de julho. No entanto, por exemplo, o Mapa de Pessoal data de dois mil e dezanove, ou seja, é de há seis anos! Dos órgãos sociais ainda consta o Sr. Francisco Alves como Presidente da Direção! O último Plano de Atividades e Orçamento publicado data de dois mil e vinte e dois e a última Prestação de Contas data de dois mil e dezassete! O Contrato-Programa, para manter as contas equilibradas, já ascende a quinhentos e trinta e três mil, cinquenta e um euros e oitenta e cinco cêntimos,



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 15

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DOZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

acrescido dos fornecimentos de água, o que totaliza quinhentos e trinta e sete mil, quinhentos e setenta e um euros e dezoito cêntimos. Se não tivesse havido um aumento substancial nos últimos anos, das transferências municipais para a Basto Vida, o resultado líquido deste ano, que foi positivo em dezoito mil, seiscentos e oitenta e seis euros e sessenta e três cêntimos, já seria amplamente negativo. Mesmo assim, este ano diminuiu em catorze mil, oitocentos e doze euros e noventa cêntimos relativamente ao ano transato e teve a ajuda dos resultados transitados de dois mil e vinte e quatro em trinta mil, cento e quarenta e nove euros e cinquenta e sete cêntimos, o que, sem eles, levaria a um resultado negativo de onze mil, quatrocentos e sessenta e dois euros e noventa e quatro cêntimos. Há Espaços de Convívio e Lazer com boa afluência, mas outros com pouca, o que demonstra pouca dinamização por parte dos serviços, o que queremos alterar para melhor e com maior animação sociocultural. O Auditor diz que "o relatório de gestão não inclui ainda toda a informação necessária para dar integral cumprimento ao previsto na NCP vinte e sete" e também que "a nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não cobre a outra informação e não expressamos qualquer tipo de garantia de fiabilidade sobre essa outra informação". Estamos assim perante um órgão pouco organizado, cada vez com contas menos positivas e a necessitar de outro tipo de gestão".-----

- Do ofício da Associação Internacional de Paremiologia - Clube Unesco de Tavira, a agradecer o convite para participação no Encontro "Valores da UNESCO no contexto local: uma década de Clube para a Unesco", realizado na Casa do Tempo, no dia quatro de julho de dois mil e vinte e cinco;-----

- Da relação dos processos de obras registados, pendentes e despachados, relativos ao mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.-----

- Do relatório da atividade desenvolvida pela Câmara Municipal durante o mês de julho de dois mil e vinte e cinco.-----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento**-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 15

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DOZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

-----DELIBERAÇÕES-----

1 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

Presente para aprovação a ata da reunião de Câmara do dia treze de agosto de dois mil e vinte e cinco.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a ata da reunião de Câmara realizada no dia treze de agosto de dois mil e vinte e cinco, dispensando-se a sua leitura em virtude de ter sido distribuída previamente a todos os membros do Executivo Municipal.-----

2 - MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL NÚMERO DEZ – ALTERAÇÃO PERMUTATIVA NÚMERO SETE – RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara de aprovação da proposta de Modificação Orçamental número dez – Alteração Permutativa número sete, elaborada nos termos do SNC-AP. A proposta de alteração, de acordo com a informação da DAF – Divisão Administrativa e Financeira, resulta da necessidade de dotar rubricas com os valores necessários à normal execução do orçamento e plano inicialmente previstos, procedendo-se assim ao seu acerto e correção, nomeadamente através de reforço da verba destinada a Execução de Obras de beneficiação de estradas e caminhos, conservação de sistemas de abastecimento de água e saneamento básico e Serviços Socioculturais e Desportivos.-----

A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Francisco Luís Teixeira Alves, dos Vereadores do Partido Socialista, António Fernando Ferreira Basto e Carla Amélia de Magalhães Lousada, dos Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes Por Cabeceiras – IPC, Jorge Agostinho Borges Machado e Hélder Emanuel Teixeira Vaz, e dois votos contra dos Vereadores da Coligação Fazer Diferente PPD/PSD – CDS-PP, Manuel António Mendes Teixeira e António Ribeiro Fernandes, ratificar a posição assumida do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação da proposta de Modificação Orçamental número dez – Alteração Permutativa número sete.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 15

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DOZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Pelos Exmos. Senhores Vereadores da Coligação Fazer Diferente PPD/PSD-CDS-PP, Manuel António Mendes Teixeira e António Ribeiro Fernandes, foi apresentada uma declaração de voto que aqui se dá como integralmente reproduzida: *“É hoje apresentada a décima modificação orçamental com apenas nove meses de aplicação do orçamento anual. A justificação é o fato de se ter de “dotar rubricas com os valores necessários à normal execução do orçamento e plano inicialmente previstos”. Uma vez que não houve reforço de verbas nesta alteração, significa que o orçamento estava mal elaborado, ou estão a executar tarefas fora do plano previsto. Ambos revelam ou incompetência, ou eleitoralismo, ou sendo um pouco indelicados: ambas. Mais uma vez, o Presidente vai a correr, tipo volta a Portugal em bicicleta, procurar próximo da meta uma cor que não foi a sua nos últimos anos, passando por cima de tudo o que é buraco, encurtando caminhos se necessário, apenas com o objetivo final de ficar com uma camisola de uma cor mais agradável para a população, como se nos esquecêssemos do que não foi feito nestes quatro anos. Vejamos as principais modificações: retiram-se verbas de diversas áreas, sendo a mais significativa a iluminação pública para continuar a apostar, na última da hora e sem estar previsto, nas pavimentações e em outros bens e serviços que não sabemos o que são. Por estas razões e apesar de ter sido realizada esta modificação por ratificação, votamos contra a mesma”.*

3 - CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS NOS DIVERSOS RAMOS DE ATIVIDADE DE RESPONSABILIDADE PARA O MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO - ADJUDICAÇÃO – RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara de adjudicação e aprovação de minuta de contrato referente ao Concurso Público para aquisição de seguros nos diversos ramos de responsabilidade para o Município de Cabeceiras de Basto, de: a) aprovação da proposta excluída e das admitidas, de acordo com o relatório final; b) adjudicação do lote um (Ramo - Acidente de Trabalho), do procedimento de aquisição de seguros nos diversos ramos de responsabilidade para o Município de Cabeceiras de Basto, nos termos do artigo setenta e três do Código dos Contratos Públicos, à entidade "Generali Seguros, S.A.", pelo valor de noventa e



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 15

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DOZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

nove mil, quatrocentos e setenta euros, isento de IVA, ao abrigo do número vinte e oito do artigo nove do CIVA; c) adjudicação do lote dois (Ramo - Acidentes Pessoais), do procedimento de aquisição de seguros nos diversos ramos de responsabilidade para o Município de Cabeceiras de Basto, nos termos do artigo setenta e três do Código dos Contratos Públicos, à entidade "Generali Seguros, S.A.", pelo valor de sete mil, setecentos e cinquenta nove euros e vinte e cinco cêntimos, isento de IVA, ao abrigo do número vinte e oito do artigo nove do CIVA; d) adjudicação do lote três (Ramo - Automóvel), do procedimento de aquisição de seguros nos diversos ramos de responsabilidade para o Município de Cabeceiras de Basto, nos termos do artigo setenta e três do Código dos Contratos Públicos, à entidade "Caravela, Companhia de Seguros, S.A.", pelo valor de trinta e oito mil, oitocentos e oitenta e seis euros e setenta e cinco cêntimos, isento de IVA, ao abrigo do número vinte e oito do artigo nove do CIVA; e) adjudicação do lote quatro (Ramo - Multiriscos/Responsabilidade Civil), do procedimento de aquisição de seguros nos diversos ramos de responsabilidade para o Município de Cabeceiras de Basto, nos termos do artigo setenta e três do Código dos Contratos Públicos, à entidade "Generali Seguros, S.A.", pelo valor de trinta e nove mil, duzentos e setenta e dois euros e vinte e seis cêntimos, isento de IVA, ao abrigo do número vinte e oito do artigo nove do CIVA; f) aprovação das minutas dos contratos a celebrar com os adjudicatários, que se anexam, nos termos do número um do artigo noventa e oito do Código dos Contratos Públicos.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a posição assumida do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, referente ao Concurso Público para aquisição de serviços de seguros nos diversos ramos de responsabilidade para o Município de Cabeceiras de Basto: a) aprovação da proposta excluída e das admitidas, de acordo com o relatório final; b) adjudicação do lote um (Ramo - Acidente de Trabalho), do procedimento de aquisição de seguros nos diversos ramos de responsabilidade para o Município de Cabeceiras de Basto, nos termos do artigo setenta e três do Código dos Contratos Públicos, à entidade "Generali Seguros, S.A.", pelo valor de noventa e nove mil, quatrocentos e setenta euros,



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 15

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DOZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

isento de IVA, ao abrigo do número vinte e oito do artigo nove do CIVA; c) adjudicação do lote dois (Ramo - Acidentes Pessoais), do procedimento de aquisição de seguros nos diversos ramos de responsabilidade para o Município de Cabeceiras de Basto, nos termos do artigo setenta e três do Código dos Contratos Públicos, à entidade "Generali Seguros, S.A.", pelo valor de sete mil, setecentos e cinquenta nove euros e vinte e cinco cêntimos, isento de IVA, ao abrigo do número vinte e oito do artigo nove do CIVA; d) adjudicação do lote três (Ramo - Automóvel), do procedimento de aquisição de seguros nos diversos ramos de responsabilidade para o Município de Cabeceiras de Basto, nos termos do artigo setenta e três do Código dos Contratos Públicos, à entidade "Caravela, Companhia de Seguros, S.A.", pelo valor de trinta e oito mil, oitocentos e oitenta e seis euros e setenta e cinco cêntimos, isento de IVA, ao abrigo do número vinte e oito do artigo nove do CIVA; e) adjudicação do lote quatro (Ramo - Multirriscos/Responsabilidade Civil), do procedimento de aquisição de seguros nos diversos ramos de responsabilidade para o Município de Cabeceiras de Basto, nos termos do artigo setenta e três do Código dos Contratos Públicos, à entidade "Generali Seguros, S.A.", pelo valor de trinta e nove mil, duzentos e setenta e dois euros e vinte e seis cêntimos, isento de IVA, ao abrigo do número vinte e oito do artigo nove do CIVA; f) aprovação das minutas dos contratos a celebrar com os adjudicatários, que se anexam, nos termos do número um do artigo noventa e oito do Código dos Contratos Públicos.-----

4 - CONCURSO PÚBLICO PARA A AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTOS E CONSTRUÇÃO DE SISTEMA ELEVATÓRIO NO LUGAR DE LAMAS, UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALVITE E PASSOS – ABERTURA DE PROCEDIMENTO – RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara de: Um - designação do Júri que conduzirá o procedimento - Concurso Público para ampliação da rede de esgotos e construção de sistema elevatório no Lugar de Lamas, União de Freguesias de Alvite e Passos (presidente – Eng.º Luís Summavielle, Vogais – Arq. Miguel Gomes e Arq. Pedro Barroso e



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 15

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DOZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Suplentes – Eng.^a Andreia Teixeira e Arq.^a Inês Gonçalves), nos termos do número três do artigo sessenta e sete do Código dos Contratos Públicos; Dois - que sejam delegadas no Júri do procedimento todas as competências atribuídas, nos termos do artigo cento e nove do Código dos Contratos Públicos; Três - aprovação da decisão de contratação da empreitada de "ampliação da rede de esgotos e construção de sistema elevatório no lugar de Lamas, União de freguesias de Alvite e Passos", com recurso ao concurso público; Quatro - aprovação do preço base fixado em duzentos e trinta mil, seiscentos e trinta e oito euros e três cêntimos, com exclusão do IVA e o prazo de execução de trezentos e sessenta e cinco dias; Cinco - aprovação, nos termos do número dois do artigo quarenta do Código dos Contratos Públicos, das peças do procedimento, que fazem parte o Programa de Procedimento e Caderno de Encargos.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a posição assumida do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de: Um - designação do Júri que conduzirá o procedimento - Concurso Público para ampliação da rede de esgotos e construção de sistema elevatório no Lugar de Lamas, União de Freguesias de Alvite e Passos (presidente – Eng.º Luís Summavielle, Vogais – Arq. Miguel Gomes e Arq. Pedro Barroso e Suplentes – Eng.^a Andreia Teixeira e Arq.^a Inês Gonçalves), nos termos do número três do artigo sessenta e sete do Código dos Contratos Públicos; Dois - que sejam delegadas no Júri do procedimento todas as competências atribuídas, nos termos do artigo cento e nove do Código dos Contratos Públicos; Três - aprovação da decisão de contratação da empreitada de "ampliação da rede de esgotos e construção de sistema elevatório no lugar de Lamas, União de freguesias de Alvite e Passos", com recurso ao concurso público; Quatro - aprovação do preço base fixado em duzentos e trinta mil, seiscentos e trinta e oito euros e três cêntimos, com exclusão do IVA e o prazo de execução de trezentos e sessenta e cinco dias; Cinco - aprovação, nos termos do número dois do artigo quarenta do Código dos Contratos Públicos, das peças do procedimento, que fazem parte o Programa de Procedimento e Caderno de Encargos.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 15

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DOZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

5 - CONCURSO PÚBLICO, POR LOTES, PARA LOCAÇÃO DE TENDAS E OUTRAS ESTRUTURAS SIMILARES E CONEXAS, E ALUGUER DE MEIOS AUDIOVISUAIS, NA MODALIDADE DE FORNECIMENTO CONTÍNUO, PARA A FEIRA E FESTAS DE S. MIGUEL, AGROBASTO E CABECEIRAS DE BASTO: UM LUGAR MÁGICO DE NATAL – ADJUDICAÇÃO – RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara de: **a)** aprovação das propostas admitidas, de acordo com o relatório final, referente ao Concurso Público, por lotes, para locação de tendas e outras estruturas similares e conexas, e aluguer de meios audiovisuais, na modalidade de fornecimento contínuo, para a Feira e Festas de S. Miguel, AgroBasto e Cabeceiras de Basto: Um Lugar Mágico de Nata; **b)** A adjudicação do lote um (Feira e Festas de S. Miguel), do procedimento de locação de tendas e outras estruturas similares e conexas, e aluguer de meios audiovisuais, na modalidade de fornecimento contínuo, para a Feira e Festas de S. Miguel, AgroBasto e Cabeceiras de Basto: Um Lugar Mágico de Natal, nos termos do artigo setenta e três do Código dos Contratos Públicos, à entidade "Repeat Audiovisuais, Unip, Lda. pelo valor de cento e dezanove mil, quatrocentos e noventa euros, acrescido de IVA à taxa de vinte e três por cento, o que perfaz o valor global de cento e quarenta e seis mil, novecentos e setenta e dois euros e setenta cêntimos; **c)** adjudicação do lote dois (AgroBasto), do procedimento de locação de tendas e outras estruturas similares e conexas, e aluguer de meios audiovisuais, na modalidade de fornecimento contínuo, para a Feira e Festas de S. Miguel, AgroBasto e Cabeceiras de Basto: Um Lugar Mágico de Natal, nos termos do artigo setenta e três do Código dos Contratos Públicos, à entidade "Multitendas - Comércio e Aluguer de Tendas, S.A.", pelo valor de trinta e sete mil e quatrocentos euros, acrescido de IVA à taxa de vinte e três por cento, o que perfaz o valor global de quarenta e seis mil e dois euros; **d)** adjudicação do lote três (Cabeceiras de Basto: Um Lugar Mágico), do procedimento de locação de tendas e outras estruturas similares e conexas, e aluguer de meios audiovisuais, na modalidade de fornecimento contínuo, para a Feira e Festas de S. Miguel, AgroBasto e Cabeceiras de Basto: Um Lugar



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 15

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DOZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Mágico de Natal, nos termos do artigo setenta e três do Código dos Contratos Públicos, à entidade "Multitendas - Comércio e Aluguer de Tendas, S.A.", pelo valor de vinte e nove mil e trezentos euros acrescido de IVA à taxa de vinte e três por cento, o que perfaz o valor global de trinta e seis mil e trinta e nove euros; e) aprovação das minutas do contrato a celebrar com os adjudicatários, que se anexam, nos termos do número um do artigo noventa e oito do Código dos Contratos Públicos.-----

A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Francisco Luís Teixeira Alves, dos Vereadores do Partido Socialista, António Fernando Ferreira Basto e Carla Amélia de Magalhães Lousada, dos Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes Por Cabeceiras – IPC, Jorge Agostinho Borges Machado e Hélder Emanuel Teixeira Vaz, e dois votos contra dos Vereadores da Coligação Fazer Diferente PPD/PSD – CDS-PP, Manuel António Mendes Teixeira e António Ribeiro Fernandes, ratificar a posição assumida do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de: a) aprovação das propostas admitidas, de acordo com o relatório final, referente ao Concurso Público, por lotes, para locação de tendas e outras estruturas similares e conexas, e aluguer de meios audiovisuais, na modalidade de fornecimento contínuo, para a Feira e Festas de S. Miguel, AgroBasto e Cabeceiras de Basto: Um Lugar Mágico de Natal; b) A adjudicação do lote um (Feira e Festas de S. Miguel), do procedimento de locação de tendas e outras estruturas similares e conexas, e aluguer de meios audiovisuais, na modalidade de fornecimento contínuo, para a Feira e Festas de S. Miguel, Agrobasto e Cabeceiras de Basto: Um Lugar Mágico de Natal, nos termos do artigo setenta e três do Código dos Contratos Públicos, à entidade "Repeat Audiovisuais, Unip, Lda. pelo valor de cento e dezanove mil, quatrocentos e noventa euros, acrescido de IVA à taxa de vinte e três por cento, o que perfaz o valor global de cento e quarenta e seis mil, novecentos e setenta e dois euros e setenta cêntimos; c) adjudicação do lote Dois (AgroBasto), do procedimento de locação de tendas e outras estruturas similares e



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ATA N.º 15

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DOZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

conexas, e aluguer de meios audiovisuais, na modalidade de fornecimento contínuo, para a Feira e Festas de S. Miguel, Agrobasto e Cabeceiras de Basto: Um Lugar Mágico de Natal, nos termos do artigo setenta e três do Código dos Contratos Públicos, à entidade "Multitendas - Comércio e Aluguer de Tendas, S.A.", pelo valor de trinta e sete mil e quatrocentos euros, acrescido de IVA à taxa de vinte e três por cento, o que perfaz o valor global de quarenta e seis mil e dois euros; d) adjudicação do lote três (Cabeceiras de Basto: Um Lugar Mágico), do procedimento de locação de tendas e outras estruturas similares e conexas, e aluguer de meios audiovisuais, na modalidade de fornecimento contínuo, para a Feira e Festas de S. Miguel, Agrobasto e Cabeceiras de Basto: Um Lugar Mágico de Natal, nos termos do artigo setenta e três do Código dos Contratos Públicos, à entidade "Multitendas - Comércio e Aluguer de Tendas, S.A.", pelo valor de vinte e nove mil e trezentos euros acrescido de IVA à taxa de vinte e três por cento, o que perfaz o valor global de trinta e seis mil e trinta e nove euros; e) aprovação das minutas do contrato a celebrar com os adjudicatários, que se anexam, nos termos do número um do artigo noventa e oito do Código dos Contratos Públicos.-----

Pelos Exmos. Senhores Vereadores da Coligação Fazer Diferente PPD/PSD-CDS-PP, Manuel António Mendes Teixeira e António Ribeiro Fernandes, foi apresentada uma declaração de voto que aqui se dá como integralmente reproduzida: *"É hoje, de novo, apresentada a este executivo a decisão do procedimento do Concurso Público para a locação de tendas e meios audiovisuais para o nosso concelho, apenas para três festas do Concelho, pelo valor de duzentos e vinte e nove mil, treze euros e setenta cêntimos. Como já prevíamos na reunião de vinte e cinco de julho último, agora apareceram empresas interessadas, mas teve de se aumentar o valor base do contrato. Estamos assim a gastar mais dinheiro municipal que seria tão útil para outras necessidades, pelo que teremos de votar contra a adjudicação deste concurso"*. -----

6 - CONCURSO PÚBLICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E ENSINO



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 15

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DOZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

BÁSICO DO PRIMEIRO, SEGUNDO E TERCEIRO CICLOS E SECUNDÁRIO, DA REDE PÚBLICA, DO MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO – ANO LETIVO DOIS MIL E VINTE E CINCO/DOIS MIL E VINTE E SEIS - ADJUDICAÇÃO – RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara de: **a)** aprovação das propostas admitidas e da proposta excluída, de acordo com o relatório final, referente ao Concurso Público para prestação de serviços para o fornecimento de refeições nos estabelecimentos de educação pré-escolar e ensino básico do primeiro, segundo, terceiro ciclos e secundário, da rede pública, do Município de Cabeceiras de Basto - ano letivo de dois mil e vinte e cinco/dois mil e vinte e seis; **b)** adjudicação do Lote Um (Refeições para o ano letivo de educação pré-escolar e ensino básico do primeiro ciclo), do procedimento para prestação de serviços para o fornecimento de refeições nos estabelecimentos de educação pré-escolar e ensino básico do primeiro, segundo, terceiro ciclos e secundário, da rede pública, do Município de Cabeceiras de Basto - ano letivo de dois mil e vinte e cinco/dois mil e vinte e seis, nos termos do artigo setenta e três do Código dos Contratos Públicos, à entidade "Uniself - Sociedade de Restaurantes Públicos e Privados, S.A.", pelo valor de cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e seis euros, ao qual acresce IVA, à taxa legal de treze por cento, o que perfaz o valor global de cento e oitenta e três mil, seiscentos e nove euros e dezoito cêntimos, a que corresponde o valor unitário/refeição de um euro e cinquenta e três cêntimos, com IVA incluído; **c)** adjudicação do Lote dois (Refeições para interrupções letivas), do procedimento para prestação de serviços para o fornecimento de refeições nos estabelecimentos de educação pré-escolar e ensino básico do primeiro, segundo, terceiro ciclos e secundário, da rede pública, do Município de Cabeceiras de Basto - ano letivo de dois mil e vinte e cinco/dois mil e vinte e seis, nos termos do artigo setenta e três do Código dos Contratos Públicos, à entidade "Eurest (Portugal) - Sociedade Europeia de Restaurantes, Lda.", pelo valor de treze mil, cento e noventa e sete euros, ao qual acresce IVA, à taxa legal de treze por cento, o que perfaz o valor global de catorze mil, novecentos e dezanove euros e sessenta e um cêntimos, a que corresponde o valor



A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'J. J. J.', located in the top right corner of the page.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 15

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DOZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

unitário/refeição de um euro e oitenta e oito cêntimos, com IVA incluído; **d)** adjudicação do Lote três (Refeições para o ano letivo do ensino básico do segundo, terceiro ciclos e ensino secundário), do procedimento para prestação de serviços para o fornecimento de refeições nos estabelecimentos de educação pré-escolar e ensino básico do primeiro, segundo, terceiro ciclos e secundário, da rede pública, do Município de Cabeceiras de Basto - ano letivo dois mil e vinte e cinco/dois mil e vinte e seis, nos termos do artigo setenta e três do Código dos Contratos Públicos, à entidade "Uniself - Sociedade de Restaurantes Públicos, Privados, S.A.", pelo valor de cento e quarenta e três mil, duzentos e vinte e euros, ao qual acresce IVA, à taxa legal de treze por cento, o que perfaz o valor global de cento e sessenta e um mil, oitocentos e trinta e oito euros e sessenta cêntimos, a que corresponde o valor unitário/refeição de um euro e cinquenta e oito cêntimos, com IVA incluído; **e)** adjudicação do Lote quatro (Refeições para o ano letivo, incluindo interrupções letivas - Outros utentes), do procedimento para prestação de serviços para o fornecimento de refeições nos estabelecimentos de educação pré-escolar e ensino básico do primeiro, segundo, terceiro ciclos e secundário, da rede pública, do Município de Cabeceiras de Basto - ano letivo dois mil e vinte e cinco/dois mil e vinte e seis, nos termos do artigo setenta e três do Código dos Contratos Públicos, à entidade "Eurest (Portugal) - Sociedade Europeia de Restaurantes, Lda.", pelo valor de catorze mil, cento e setenta e nove euros e cinquenta cêntimos, ao qual acresce IVA, à taxa legal de treze por cento, o que perfaz o valor global de dezasseis mil, vinte e dois euros e oitenta e quatro cêntimos, a que corresponde o valor unitário/refeição de dois euros e trinta e dois cêntimos, com IVA incluído; **f)** aprovação das minutas dos contratos a celebrar com os adjudicatários, que se anexam, nos termos do número um do artigo noventa e oito do Código dos Contratos Públicos.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a posição assumida do Exmo. Senhor Presidente de: a) aprovação das propostas admitidas e da proposta excluída, de acordo com o relatório final, referente ao Concurso Público para prestação de serviços para o fornecimento de refeições nos estabelecimentos de educação pré-escolar e ensino básico



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 15

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DOZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

do primeiro, segundo, terceiro ciclos e secundário, da rede pública, do Município de Cabeceiras de Basto - ano letivo de dois mil e vinte e cinco/dois mil e vinte e seis; b) adjudicação do Lote Um (Refeições para o ano letivo educação pré-escolar e ensino básico do primeiro ciclo), do procedimento para prestação de serviços para o fornecimento de refeições nos estabelecimentos de educação pré-escolar e ensino básico do primeiro, segundo, terceiro ciclos e secundário, da rede pública, do Município de Cabeceiras de Basto - ano letivo dois mil e vinte e cinco/dois mil e vinte e seis, nos termos do artigo setenta e três do Código dos Contratos Públicos, à entidade "Uniself - Sociedade de Restaurantes Públicos e Privados, S.A.", pelo valor de cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e seis euros, ao qual acresce IVA, à taxa legal de treze por cento, o que perfaz o valor global de cento e oitenta e três mil, seiscentos e nove euros e dezoito cêntimos, a que corresponde o valor unitário/refeição de um euro e cinquenta e três cêntimos, com IVA incluído; c) adjudicação do Lote dois (Refeições para interrupções letivas), do procedimento para prestação de serviços para o fornecimento de refeições nos estabelecimentos de educação pré-escolar e ensino básico do primeiro, segundo, terceiro ciclos e secundário, da rede pública, do Município de Cabeceiras de Basto - ano letivo dois mil e vinte e cinco/dois mil e vinte e seis, nos termos do artigo setenta e três do Código dos Contratos Públicos, à entidade "Eurest (Portugal) - Sociedade Europeia de Restaurantes, Lda.", pelo valor de treze mil, cento e noventa e sete euros, ao qual acresce IVA, à taxa legal de treze por cento, o que perfaz o valor global de catorze mil, novecentos e dezanove euros e sessenta e um cêntimos, a que corresponde o valor unitário/refeição de um euro e oitenta e oito cêntimos, com IVA incluído; d) adjudicação do Lote três (Refeições para o ano letivo do ensino básico do segundo, terceiro ciclos e ensino secundário), do procedimento para prestação de serviços para o fornecimento de refeições nos estabelecimentos de educação pré-escolar e ensino básico do primeiro, segundo, terceiro ciclos e secundário, da rede pública, do Município de Cabeceiras de



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ATA N.º 15

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DOZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Basto - ano letivo dois mil e vinte e cinco/dois mil e vinte e seis, nos termos do artigo setenta e três do Código dos Contratos Públicos, à entidade "Uniself - Sociedade de Restaurantes Públicos, Privados, S.A.", pelo valor de cento e quarenta e três mil, duzentos e vinte e euros, ao qual acresce IVA, à taxa legal de treze por cento, o que perfaz o valor global de cento e sessenta e um mil, oitocentos e trinta e oito euros e sessenta cêntimos, a que corresponde o valor unitário/refeição de um euro e cinquenta e oito cêntimos, com IVA incluído; e) adjudicação do Lote quatro (Refeições para o ano letivo, incluindo interrupções letivas - Outros utentes), do procedimento para prestação de serviços para o fornecimento de refeições nos estabelecimentos de educação pré-escolar e ensino básico do primeiro, segundo, terceiro ciclos e secundário, da rede pública, do Município de Cabeceiras de Basto - ano letivo dois mil e vinte e cinco/dois mil e vinte e seis, nos termos do artigo setenta e três do Código dos Contratos Públicos, à entidade "Eurest (Portugal) - Sociedade Europeia de Restaurantes, Lda.", pelo valor de catorze mil, cento e setenta e nove euros e cinquenta cêntimos, ao qual acresce IVA, à taxa legal de treze por cento, o que perfaz o valor global de dezasseis mil, vinte e dois euros e oitenta e quatro cêntimos, a que corresponde o valor unitário/refeição de dois euros e trinta e dois cêntimos, com IVA incluído; f) aprovação das minutas dos contratos a celebrar com os adjudicatários, que se anexam, nos termos do número um do artigo noventa e oito do Código dos Contratos Públicos.-----

7 - ADJUDICAÇÃO DA EXPLORAÇÃO DE ESPAÇOS PARA INSTALAÇÃO DE DOIS BARES DO LOTE UM: "FESTIVAL DA JUVENTUDE – BAST´FAST", PARA INSTALAÇÃO DE DOIS BARES DO LOTE DOIS: "NOITE DA JUVENTUDE – FESTAS DE S. MIGUEL" E PARA INSTALAÇÃO DE DOIS BARES DO LOTE TRÊS: "BAILE DE OUTONO – FESTAS DE S. MIGUEL" – RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara de aprovação da adjudicação da exploração de espaços para instalação de Bares, nos seguintes termos: - Lote



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 15

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DOZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

um: "Festival da Juventude – Bast Fest", Bar Um, adjudicado a Bruna Sofia Oliveira Magalhães, pelo valor de mil duzentos e três euros; Bar Dois, adjudicado a Arnaldo Pereira de Carvalho, pelo valor de mil duzentos e seis euros; - Lote Dois: "Noite da Juventude – Festas de S. Miguel", Bar A, adjudicado a Bruna Sofia Oliveira Magalhães, pelo valor de mil duzentos e três euros; Bar B, adjudicado a Arnaldo Pereira de Carvalho, pelo valor de mil duzentos e seis euros; Lote Três: "Baile de Outono – Festas de S. Miguel", Bar C, adjudicado a Arnaldo Pereira de Carvalho, pelo valor de setecentos e seis euros; Bar D, adjudicado a Bruna Sofia Oliveira Magalhães, pelo valor de setecentos e três euros.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a posição assumida do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação da adjudicação da exploração de espaços para instalação de Bares, nos seguintes termos: - Lote um: "Festival da Juventude – Bast Fest", Bar Um, adjudicado a Bruna Sofia Oliveira Magalhães, pelo valor de mil duzentos e três euros; Bar Dois, adjudicado a Arnaldo Pereira de Carvalho, pelo valor de mil duzentos e seis euros; - Lote Dois: "Noite da Juventude – Festas de S. Miguel", Bar A, adjudicado a Bruna Sofia Oliveira Magalhães, pelo valor de mil duzentos e três euros; Bar B, adjudicado a Arnaldo Pereira de Carvalho, pelo valor de mil duzentos e seis euros; Lote Três: "Baile de Outono – Festas de S. Miguel", Bar C, adjudicado a Arnaldo Pereira de Carvalho, pelo valor de setecentos e seis euros; Bar D, adjudicado a Bruna Sofia Oliveira Magalhães, pelo valor de setecentos e três euros.-----

8 - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO – PARTIDO SOCIALISTA – RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara de aprovação da cedência de utilização do Pavilhão Gimnodesportivo de Refojos, ao Partido Socialista de Cabeceiras de Basto no dia trinta e um de agosto de dois mil e vinte e cinco. A DDE – Divisão de Desenvolvimento Económico, informa que a utilização do referido pavilhão tem um custo de duzentos e setenta e um euros e cinquenta cêntimos.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 15

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DOZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a posição assumida do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação da cedência de utilização do Pavilhão Gimnodesportivo de Refojos, ao Partido Socialista de Cabeceiras de Basto no dia trinta e um de agosto de dois mil e vinte e cinco.-----

O Exmo. Senhor Vereador, António Fernando Ferreira Basto, por impedimento, não participou na discussão nem na votação.-----

9 - PROPOSTA DO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO E A JUNTA DE FREGUESIA DA FAIA PARA CEDÊNCIA DO ESPAÇO EXTERIOR, POLIDESPORTIVO E BALNEÁRIOS E DO ESPAÇO INTERIOR DA CANTINA DA ESCOLA EB1 DA FAIA – RATIFICAÇÃO-----

Presente a proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara do seguinte teor: "CONSIDERANDO QUE: **Um** - A Junta de Freguesia da Faia veio solicitar apoio logístico da Câmara Municipal. **Dois** - De harmonia com o estatuído na alínea v), do número um, do artigo dezasseis do regime jurídico das Autarquias Locais, as Juntas de Freguesia têm competência para "apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia"; **Três** - A atuação conjugada dos órgãos dos municípios e das freguesias para a satisfação de interesses próprios das populações não se restringe ao mecanismo da "delegação de competências", prevendo a lei a possibilidade de os municípios apoiarem as freguesias na prossecução das suas atribuições; **Quatro** - Neste sentido, o Regime Jurídico das Autarquias Locais consagra, na alínea j), do número um, do artigo vinte e cinco, que a Câmara Municipal pode submeter à Assembleia Municipal propostas sobre formas de apoio às freguesias, no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações; **Cinco** - Assim, propõe-se que, a Câmara Municipal de harmonia com o estatuído no Regime Jurídico das Autarquias Locais para efeitos do disposto na alínea j), do número um, do artigo vinte e cinco, em reforço da capacidade das Juntas de Freguesia para prossecução das



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 15

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DOZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

respetivas competências estabelecidas no artigo dezasseis do mesmo regime jurídico, conceda o apoio logístico solicitado. **Seis** - Dado que o apoio solicitado é para o próximo dia nove de agosto, sugiro a V. Ex.^a a aprovação do mesmo, tendo em conta o estipulado no número três do artigo trinta e cinco da Lei setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro. Assim, e considerando o estatuído na alínea j) do número um, do artigo vinte e cinco e do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação, propõe-se que: O Executivo Municipal delibere submeter à consideração da Assembleia Municipal para apreciação e ratificação, nos termos da alínea j), do número um, do artigo vinte e cinco do Regime Jurídico das Autarquias Locais e em conformidade com o determinado no número três do artigo cento e sessenta e quatro do Código do Procedimento Administrativo, o Protocolo de Colaboração, para a cedência do espaço exterior, polidesportivo e balneários e do espaço interior da cantina da Escola Básica um da Faia, no dia nove de agosto de dois mil e vinte e cinco, para a realização do terceiro Encontro de Jovens e Festa do Emigrante no qual se estabelecem as regras relativas à sua execução, cuja minuta se anexa à presente proposta e que faz parte integrante da mesma".-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, e submeter à Assembleia Municipal, o Protocolo de Colaboração, a celebrar com a Junta de Freguesia da Faia, para a cedência do espaço exterior, polidesportivo e balneários e do espaço interior da cantina da EB da Faia, para o dia nove de agosto, para a realização do terceiro Encontro de Jovens e Festa do Emigrante, para apreciação e ratificação.-----

10 - EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÕES EM BETUMINOSO – ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO – TRABALHOS COMPLEMENTARES-----

Presente a informação da DOM – Divisão de Obras Municipais, referente ao Concurso Público para a Empreitada de “Pavimentações em betuminoso – ano de dois mil e vinte e cinco” – trabalhos complementares, propondo a adjudicação destes trabalhos complementares à firma adjudicatária M. Couto Alves S.A., pelo valor de oitenta e três mil, quatrocentos e trinta e seis



A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Jorge Agostinho Borges'.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 15

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DOZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

euros e sessenta e três cêntimos, mais IVA de seis por cento, o que perfaz o valor de oitenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e dois euros e oitenta e três cêntimos (verba que tem cabimento na rubrica 2025|31 do Plano Plurianual de Investimento do Município em beneficiações, pavimentações e repavimentações de caminhos municipais), assim como uma prorrogação do prazo de execução da empreitada em vinte e seis de calendário.-----

A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Francisco Luís Teixeira Alves, dos Vereadores do Partido Socialista, António Fernando Ferreira Basto e Carla Amélia de Magalhães Lousada, dos Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes Por Cabeceiras – IPC, Jorge Agostinho Borges Machado e Hélder Emanuel Teixeira Vaz, e dois votos contra dos Vereadores da Coligação Fazer Diferente PPD/PSD – CDS-PP, Manuel António Mendes Teixeira e António Ribeiro Fernandes, aprovar os trabalhos complementares, referentes ao Concurso Público para a Empreitada de “Pavimentações em betuminoso – ano de dois mil e vinte e cinco, propondo a adjudicação destes trabalhos complementares à firma adjudicatária M. Couto Alves S.A., pelo valor de oitenta e três mil, quatrocentos e trinta e seis euros e sessenta e três cêntimos, mais IVA de seis por cento, o que perfaz o valor de oitenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e dois euros e oitenta e três cêntimos, assim como uma prorrogação do prazo de execução da empreitada em vinte e seis dias de calendário”.-----

Pelos Exmos. Senhores Vereadores da Coligação Fazer Diferente PPD/PSD-CDS-PP, Manuel António Mendes Teixeira e António Ribeiro Fernandes, foi apresentada uma declaração de voto que aqui se dá como integralmente reproduzida: *“É hoje, de novo, apresentados a este executivo novos trabalhos complementares para as pavimentações do corrente ano. Começaram tarde e parece que mesmo assim mal planeadas, pois tiveram um aumento de vinte e dois por cento. Mais uma vez vão terminar na época das chuvas. Temos visto pavimentações sobre bases de sustentação impróprias, ou seja, daqui por pouco tempo, provavelmente, vamos ter de pavimentar de novo. Assim, mais uma vez teremos de votar contra a aprovação destes trabalhos*



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 15
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DOZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

complementares, por mau planeamento e eleitoralismo". -----

11 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ATRIBUIÇÃO DE AUXÍLIOS ECONÓMICOS: PRÉ-ESCOLAR, PRIMEIRO, SEGUNDO E TERCEIRO CICLOS DO ENSINO BÁSICO E ENSINO SECUNDÁRIO-----

Presente a informação da DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, referente à Ação Social Escolar – Atribuição de Auxílios Económicos do pré-escolar, primeiro, segundo e terceiro Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário – Ano letivo de dois mil e vinte e cinco/dois mil e vinte e seis, a propor que a Câmara Municipal delibere: a) Fixar o preço das refeições a fornecer aos alunos do Pré-Escolar, primeiro, segundo e terceiro ciclos do Ensino Básico e do Ensino Secundário, nas cantinas sob gestão municipal, no valor de um euro e quarenta e seis cêntimos/por aluno, por forma a harmonizar os procedimentos, de acordo com a tabela do Anexo I, do Despacho número oito mil quatrocentos e cinquenta e dois- A/dois mil e quinze, de trinta e um de julho; b) Comparticipar a alimentação de quinhentos e trinta e seis alunos do Pré-escolar, primeiro, segundo e terceiro Ciclos do Ensino Básico e do Ensino Secundário - cujos agregados familiares estão integrados nos dois primeiros escalões (escalão um e escalão dois) de rendimentos determinados para efeitos de atribuição do abono de família, nos termos dos artigos números nove e catorze, do Decreto-Lei número cento e setenta e seis/dois mil e três, de dois de agosto, que institui o abono de família - em conformidade com o constante na tabela que se encontra na informação; c) Atribuir os auxílios económicos para comparticipar a aquisição do material escolar a um número provisório de cento e trinta e nove alunos do primeiro Ciclo (no valor de mil, setecentos e cinquenta e dois euros) e livros de fichas a um número provisório de quinhentos e um alunos do primeiro, segundo e terceiro Ciclos e Secundário (no valor de vinte e sete mil, setecentos e sessenta euros e trinta e seis cêntimos), o que perfaz o valor global de vinte e nove mil, quinhentos e doze euros e trinta e seis cêntimos, de acordo com os escalões de abono de família (duzentos e sessenta e quatro, do primeiro Escalão de Abono de Família e duzentos e trinta e sete, do segundo Escalão de Abono de Família), estipulados pelos artigos



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 15

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DOZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

nove e catorze do Decreto-Lei número cento e setenta e seis/dois mil e três, de dois de agosto, pelos valores comparticipados no anexo III, do Despacho número sete mil, duzentos e cinquenta e cinco/dois mil e dezoito de trinta e um de julho e pelas quantias a suportar pelo Município, de acordo com a tabela resumo anexa. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira, informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade: a) Fixar o preço das refeições a fornecer aos alunos do Pré-Escolar, primeiro, segundo e terceiro ciclos do Ensino Básico e do Ensino Secundário, nas cantinas sob gestão municipal, no valor de um euro e quarenta e seis cêntimos/por aluno, por forma a harmonizar os procedimentos, de acordo com a tabela do Anexo I, do Despacho número oito mil quatrocentos e cinquenta e dois- A/dois mil e quinze, de trinta e um de julho; b) Comparticipar a alimentação de quinhentos e trinta e seis alunos do Pré-escolar, primeiro, segundo e terceiro Ciclos do Ensino Básico e do Ensino Secundário - cujos agregados familiares estão integrados nos dois primeiros escalões (escalão um e escalão dois) de rendimentos determinados para efeitos de atribuição do abono de família, nos termos dos artigos números nove e catorze, do Decreto-Lei número cento e setenta e seis/dois mil e três, de dois de agosto, que institui o abono de família - em conformidade com o constante na tabela que se encontra na informação; c) Atribuir os auxílios económicos para comparticipar a aquisição do material escolar a um número provisório de cento e trinta e nove alunos do primeiro Ciclo (no valor de mil, setecentos e cinquenta e dois euros) e livros de fichas a um número provisório de quinhentos e um alunos do primeiro, segundo e terceiro Ciclos e Secundário (no valor de vinte e sete mil, setecentos e sessenta euros e trinta e seis cêntimos), o que perfaz o valor global de vinte e nove mil, quinhentos e doze euros e trinta e seis cêntimos, de acordo com os escalões de abono de família (duzentos e sessenta e quatro, do primeiro Escalão de Abono de Família e duzentos e trinta e sete, do segundo Escalão de Abono de Família), estipulados pelos artigos nove e catorze do Decreto-Lei número cento e setenta e



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 15

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DOZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

seis/dois mil e três, de dois de agosto, pelos valores comparticipados no anexo III, do Despacho número sete mil, duzentos e cinquenta e cinco/dois mil e dezoito de trinta e um de julho e pelas quantias a suportar pelo Município, de acordo com a tabela resumo anexa.-----

12 - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO COM A IBERDROLA – PARCERIA QUADRO DE PLANO COMPENSAÇÃO DE DESFLORESTAÇÃO NO ÂMBITO DO PROJETO DA CENTRAL FOTOVOLTAICA DO CARREGADO 50 KW-----

Presente a informação da DDE – Divisão de Desenvolvimento Económico – Gabinete Técnico Florestal, a dar conhecimento que a IBERDROLA RENEWABLES PORTUGAL, SA., vem remeter a minuta de protocolo relativo à parceria quadro de plano compensação de desflorestação no âmbito do projeto da Central Fotovoltaica do Carregado 50KW, considerando que: Um - A Iberdrola tem a seu cargo a construção e gestão da central solar fotovoltaica do Carregado (Licença de Produção El 2.0/2069 - Lote onze/dois mil e dezanove), já aprovada, resultante do primeiro procedimento concorrencial para atribuição de reserva de capacidade de injeção na rede elétrica de serviço público, localizada na freguesia de Ota, pertencente ao concelho de Alenquer e, apenas no âmbito da linha elétrica MAT a 220KV, na freguesia da Azambuja e na freguesia de Vila Nova da Rainha pertencentes ao concelho da Azambuja; Dois - Neste enquadramento, a Iberdrola está obrigada a executar um conjunto de medidas de natureza florestal, cujo grau de cumprimento se mede em cinquenta e três hectares executados, conforme Declaração de Impacte Ambiental ("DIA") e parecer da Agência Portuguesa do Ambiente; Três - O presente protocolo visa estabelecer quais os serviços e em que condições este Município desenvolverá as atividades dentro das medidas compensatórias de carácter florestal; Quatro - O presente protocolo também tem por objetivo estabelecer as condições em que a Iberdrola contribuirá para o financiamento das atividades que este Município desenvolverá em cumprimento dos objetivos propostos; Cinco - A colaboração terá uma vigência temporal de um ano, desde a sua assinatura, podendo estender-se por mais tempo em caso de necessidade;



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 15

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DOZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Seis - Existem vantagens do ponto de vista ambiental e socioeconómico, atendendo à recuperação do potencial produtivo de espaços florestais percorridos pelo fogo em setembro de dois mil e vinte e quatro. Pelo que sugere que o presente assunto seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este órgão delibere: - Concordar com a assinatura do Protocolo relativo à Parceria Quadro de Plano Compensação de Desflorestação no âmbito do Projeto da Central Fotovoltaica do Carregado 50 KW entre este Município e a Iberdrola; - Delegar poderes no Exmo. Senhor Presidente da Câmara para, em nome do município de Cabeceiras de Basto, outorgar o referido Protocolo.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a celebração do Protocolo de Colaboração com IBERDROLA RENEWABLES PORTUGAL, SA., relativo à parceria quadro de plano compensação de desflorestação no âmbito do projeto da Central Fotovoltaica do Carregado 50kW: Um - A Iberdrola tem a seu cargo a construção e gestão da central solar fotovoltaica do Carregado (Licença de Produção EI 2.0/2069 - Lote onze/dois mil e dezanove), já aprovada, resultante do primeiro procedimento concorrencial para atribuição de reserva de capacidade de injeção na rede elétrica de serviço público, localizada na freguesia de Ota, pertencente ao concelho de Alenquer e, apenas no âmbito da linha elétrica MAT a 220kV, na freguesia da Azambuja e na freguesia de Vila Nova da Rainha pertencentes ao concelho da Azambuja; Dois - Neste enquadramento, a Iberdrola está obrigada a executar um conjunto de medidas de natureza florestal, cujo grau de cumprimento se mede em cinquenta e três hectares executados, conforme Declaração de Impacte Ambiental ("DIA") e parecer da Agência Portuguesa do Ambiente; Três - O presente protocolo visa estabelecer quais os serviços e em que condições este Município desenvolverá as atividades dentro das medidas compensatórias de carácter florestal; Quatro - O presente protocolo também tem por objetivo estabelecer as condições em que a Iberdrola contribuirá para o financiamento das atividades que este Município desenvolverá em cumprimento dos objetivos propostos; Cinco - A colaboração terá uma



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 15

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DOZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

vigência temporal de um ano, desde a sua assinatura, podendo estender-se por mais tempo em caso de necessidade; Seis - Existem vantagens do ponto de vista ambiental e socioeconómico, atendendo à recuperação do potencial produtivo de espaços florestais percorridos pelo fogo em setembro de dois mil e vinte e quatro e delegar poderes no Exmo. Senhor Presidente da Câmara para, em nome do município de Cabeceiras de Basto, outorgar o referido Protocolo. -----

13 - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO GUIAS DE PORTUGAL – CEDÊNCIA DE TRANSPORTE-----

Presente para aprovação o Protocolo de Colaboração a celebrar com a Associação Guias de Portugal, que tem como objeto a cedência de transporte para quinze Guias participarem numa atividade Guidista em Guimarães, no dia vinte e um de setembro, de Cabeceiras para Guimarães e vice-versa. A DDE – Divisão de Desenvolvimento Económico, informou que de acordo com a alínea número quatro, do artigo número dois do Regulamento de Atribuição de Apoios ao Movimento Associativo de Cabeceiras de Basto, "À Câmara Municipal fica reservado o direito de, sob proposta do Presidente e/ou dos Vereadores responsáveis pelos pelouros respetivos, conceder apoios financeiros, ainda que os processos não preencham os requisitos exigidos no presente regulamento, desde que razões de relevante interesse público o justifiquem". Mais informou que, o apoio logístico terá um custo total estimado em cento e trinta e um euros e sessenta cêntimos.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a celebração do Protocolo de Colaboração com a Associação Guias de Portugal, que tem como objeto a cedência de transporte para quinze Guias participarem numa atividade Guidista em Guimarães, no dia vinte e um de setembro, de Cabeceiras para Guimarães e vice-versa, cujo valor foi estimado em cento e trinta e um euros e sessenta cêntimos.-----

14 - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. TIAGO DA FAIA-----



[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 15

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DOZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Presente para aprovação o Protocolo de Colaboração a celebrar com a Fábrica da Igreja de S. Tiago da Faia, que tem como objeto a atribuição de apoio financeiro para o desenvolvimento de atividades culturais nomeadamente um convívio junto à Capela Nossa Senhora do Amparo, na Freguesia da Faia, nos termos da candidatura apresentada, no valor de quinhentos euros. A DDE – Divisão de Desenvolvimento Económico, informou que, considerando que esta Associação está registada como Entidade Candidata a Apoios Municipais - RECAM e tem o formulário do Anexo II, devidamente preenchido e que a Associação já entregou o relatório do último valor atribuído, de acordo com o Regulamento de Atribuição de Apoios ao Movimento Associativo de Cabeceiras de Basto; Mais informou que, no que se refere à atribuição de apoios às diversas entidades por parte da Câmara Municipal, dispõe a alínea u) do número um do artigo trinta e três, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, que: "um - Compete à câmara municipal "Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;" pelo que, face ao constante nas presentes disposições legais, reconhecem que as iniciativas que esta coletividade levou e continua a levar a efeito, se revestiram e/ou revestem de interesse municipal.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a celebração do Protocolo de Colaboração com a Fábrica da Igreja de S. Tiago da Faia, que tem como objeto a atribuição de apoio financeiro para o desenvolvimento de atividades culturais, nomeadamente um convívio junto à Capela Nossa Senhora do Amparo, na Freguesia da Faia, nos termos da candidatura apresentada, no valor de quinhentos euros.-----

15 - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O GRUPO DESPORTIVO DE CAVEZ-----

Presente para aprovação o Protocolo de Colaboração a celebrar com o Grupo Desportivo de Cavez, que tem como objeto a atribuição de apoio financeiro, para o fomento da prática desportiva de futebol, comemoração do aniversário do Clube e obras de beneficiação do parque



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 15

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DOZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

desportivo, nos termos da candidatura apresentada, no valor de cinquenta mil euros. A DDE – Divisão de Desenvolvimento Económico, informou que, considerando que esta Associação está registada como Entidade Candidata a Apoios Municipais - RECAM e tem o formulário do Anexo II, devidamente preenchido e que a Associação já entregou o relatório do último valor atribuído, de acordo com o Regulamento de Atribuição de Apoios ao Movimento Associativo de Cabeceiras de Basto; Mais informou que, no que se refere à atribuição de apoios às diversas entidades por parte da Câmara Municipal, dispõe a alínea u) do número um do artigo trinta e três, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, que: "um - Compete à câmara municipal "Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;" pelo que, face ao constante nas presentes disposições legais, reconhecem que as iniciativas que esta coletividade levou e continua a levar a efeito, se revestiram e/ou revestem de interesse municipal.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a celebração do Protocolo de Colaboração com o Grupo Desportivo de Cavez, que tem como objeto a atribuição de apoio financeiro, para o fomento da prática desportiva de futebol, comemoração do aniversário do Clube e obras de beneficiação do parque desportivo, nos termos da candidatura apresentada, no valor de cinquenta mil euros.-----

O Exmo. Senhor Vereador, Jorge Agostinho Borges Machado, por impedimento, não participou na discussão nem na votação.-----

16 - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO BASTO DE FATO - ABF-----

Presente para aprovação o Protocolo de Colaboração a celebrar com a Associação Basto de Fato - ABF, que tem como objeto a atribuição de apoio financeiro, para a realização da iniciativa "Basto de Fato", dia vinte de setembro e iniciativas culturais ao longo do ano em Cabeceiras de Basto, no valor de seis mil e duzentos euros e não financeiro, através da cedência de



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 15

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DOZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

equipamentos, espaços físicos e outros meios técnicos, materiais, logísticos ou de divulgação, quantificado em quatrocentos e oito euros e quarenta e quatro cêntimos. A DDE – Divisão de Desenvolvimento Económico, informou que, considerando que esta Associação está registada como Entidade Candidata a Apoios Municipais - RECAM e tem o formulário do Anexo II, devidamente preenchido, de acordo com o Regulamento de Atribuição de Apoios ao Movimento Associativo de Cabeceiras de Basto; Mais informou que, no que se refere à atribuição de apoios às diversas entidades por parte da Câmara Municipal, dispõe a alínea u) do número um do artigo trinta e três, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, que: "um - Compete à câmara municipal "Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;" pelo que, face ao constante nas presentes disposições legais, reconhecem que as iniciativas que esta coletividade levou e continua a levar a efeito, se revestiram e/ou revestem de interesse municipal.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a celebração do Protocolo de Colaboração com a Associação Basto de Fato - ABF, que tem como objeto a atribuição de apoio financeiro, para a realização da iniciativa "Basto de Fato", dia vinte de setembro e iniciativas culturais ao longo do ano em Cabeceiras de Basto, no valor de seis mil e duzentos euros e não financeiro, através da cedência de equipamentos, espaços físicos e outros meios técnicos, materiais, logísticos ou de divulgação, quantificado em quatrocentos e oito euros e quarenta e quatro cêntimos.-----

17 - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM DIOGO EMANUEL TEIXEIRA DA GRAÇA-----

Presente a informação da DDE – Divisão de Desenvolvimento Económico, a propor que a Câmara Municipal delibere aprovar a celebração do contrato-programa de Desenvolvimento Desportivo com Diogo Emanuel Teixeira Graça, no âmbito do Regulamento Municipal ao Atleta Individual, na modalidade de ciclismo, que tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 15

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DOZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

no valor de mil euros. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira, informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.-----

A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Francisco Luís Teixeira Alves, dos Vereadores do Partido Socialista, António Fernando Ferreira Basto e Carla Amélia de Magalhães Lousada, dos Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes Por Cabeceiras – IPC, Jorge Agostinho Borges Machado e Hélder Emanuel Teixeira Vaz, e duas abstenções, dos Vereadores da Coligação Fazer Diferente PPD/PSD – CDS-PP, Manuel António Mendes Teixeira e António Ribeiro Fernandes, aprovar a celebração do contrato-programa de Desenvolvimento Desportivo com Diogo Emanuel Teixeira Graça, no âmbito do Regulamento Municipal ao Atletas Individual, na modalidade de ciclismo, que tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro no valor de mil euros.-----

18 - MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL NÚMERO ONZE – ALTERAÇÃO MODIFICATIVA NÚMERO QUATRO-----

Presente a informação da DAF – Divisão Administrativa e Financeira, referente à proposta de Modificação Orçamental número onze – Alteração Modificativa número quatro, elaborada nos termos estabelecidos pelo ponto três da Norma de Contabilidade Pública vinte e seis, do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), as alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental. Nos termos do ponto 8.3.1 do POCAL, que se mantém em vigor, o aumento global da despesa ou da receita dá sempre lugar a uma revisão orçamental. Neste contexto, e na sequência da decisão de aprovação de duas candidaturas no âmbito do aviso PRR I Aviso número 09/CO3-io2/2024 - Programa de Intervenções em Habitações - Acessibilidades 360º, cujo valor de investimento ascende a trinta e um mil, quinhentos e oitenta e três euros e onze cêntimos, sendo comparticipadas em vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta e sete euros e dezassete cêntimos, a aprovação de candidatura no âmbito do NORTE2023-



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 15

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DOZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

FEDER-02608600 "Cabeceiras de Basto + Educação: EB Arco de Baúlhe", cujo investimento da empreitada ascende a oitocentos e quatro mil, setecentos e trinta e um euros e oitenta e sete cêntimos, com uma comparticipação financeira que ascende a seiscentos e oitenta mil euros, bem como da candidatura no âmbito da PGU | Rede Urbana Inteligente cujo valor de investimento ascende a duzentos e vinte e seis mil, trezentos e vinte euros, sendo comparticipada no mesmo montante. Apresenta-se a presente proposta de alteração ao Orçamento Municipal para o ano de dois mil e vinte e cinco – Modificação Orçamental número onze, Alteração Modificativa número quatro elaborada nos termos do SNC-AP. A presente modificação ao orçamento, assenta num reforço da receita no valor de cento e dezasseis mil, oitocentos e sessenta e três euros e oitenta e quatro cêntimos, para o ano de dois mil e vinte e cinco e oitocentos e dezoito mil, novecentos e três euros e trinta e três cêntimos para o ano de dois mil e vinte e seis e num aumento da despesa de cento e vinte e nove mil, trezentos e noventa e quatro euros e dez cêntimos no ano de dois mil e vinte e cinco e de novecentos e trinta e três mil, duzentos e quarenta euros e oitenta e oito cêntimos, no ano de dois mil e vinte e seis, distribuídos pelas diferentes rubricas, conforme documento, em anexo. Assim, o orçamento da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto do ano de dois mil e vinte e cinco regista a seguinte evolução: CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO Página | 2 Orçamento atual: trinta e dois milhões, setecentos e setenta e um mil, oitenta e um euros e setenta e cinco cêntimos; Valor da alteração modificativa: cento e dezasseis mil, oitocentos e sessenta e três euros e oitenta e quatro cêntimos; Orçamento corrigido: trinta e dois milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, novecentos e quarenta e cinco euros e cinquenta e nove cêntimos, pelo que sugere que o presente assunto seja remetido à reunião do Executivo Municipal para aprovação, bem como delibere submeter o mesmo à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a proposta de Modificação Orçamental número onze – Alteração Modificativa número quatro e submeter à Assembleia Municipal, para apreciação e aprovação.-----



500

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 15

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DOZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

19 - APROVAÇÃO FINAL DO PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO CLIMÁTICA (PMAC)-----

Presente a informação da DOP – Divisão de Obras Particulares e Planeamento, a remeter o Plano Municipal de Ação Climática (PMAC) que visa dotar o Município de um instrumento da política climática de âmbito municipal. O PMAC é fundamental para enfrentar os desafios provocados pelas alterações climáticas, através da implementação de diferentes medidas de adaptação e mitigação. Com o objetivo de reduzir os impactes negativos já visíveis. O Município de Cabeceiras de Basto está empenhado em colaborar na diminuição dos efeitos das alterações climáticas, assegurando a sustentabilidade ambiental e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos. O PMAC pretende dar resposta aos desafios colocados pelas alterações climáticas projetadas para o território de Cabeceiras de Basto, designadamente: i) Aumentar a capacidade adaptativa face aos eventos climáticos extremos, reduzindo, por consequência, a sua vulnerabilidade; ii) Promover o conhecimento nesta matéria, envolvendo a sociedade civil e atores locais, de forma a desenvolver a sensibilização populacional para a necessidade de mudança e para os processos de implementação da estratégia de adaptação às alterações climáticas; iii) Realizar campanhas educativas e informativas junto das escolas e da população em geral, garantindo, assim, a sustentabilidade e a contínua atualização das medidas de adaptação; iv) Fortalecer a rede de parcerias com entidades e organismos públicos e privados; v) Integrar todas as medidas de adaptação, presentes neste documento, nos diferentes instrumentos de gestão territorial. Com a assunção deste Plano, a ação climática do Município de Cabeceiras de Basto centra-se no compromisso de enfrentar os desafios ambientais, construir ativamente uma sociedade pós-carbono e, ainda, promover e reforçar a resiliência socioecológica perante as alterações climáticas. Decorrido o período de consulta pública de trinta dias consecutivos, de acordo com o definido no artigo nono da Lei de Bases do Clima (Lei número noventa e oito/dois mil e vinte e um, de trinta e um de dezembro), não havendo no decurso deste nenhuma participação, elaborou-se a proposta final do PMAC. Assim, face ao exposto sugere-se que o Executivo Municipal, em reunião ordinária aprove e delibere remeter à



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 15

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DOZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Assembleia Municipal para aprovação a proposta final do Plano Municipal de Ação Climática de Cabeceiras de Basto.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal, para aprovação, a proposta final do Plano Municipal de Ação Climática de Cabeceiras de Basto.-----

20 - PROPOSTA DO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO E AS JUNTAS DE FREGUESIA DE ABADIM, ALVITE E PASSOS, ARCO DE BAÚLHE E VILA NUNE, BUCOS, CABECEIRAS DE BASTO, CAVEZ, FAIA, GONDIÃES E VILAR DE CUNHAS, PEDRAÇA, REFOJOS DE BASTO, OUTEIRO E PAINZELA E RODOURO PARA A REALIZAÇÃO DA INICIATIVA “CORTEJO ETNOGRÁFICO DOIS MIL E VINTE E CINCO”-----

Presente a proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal do seguinte teor: *“CONSIDERANDO QUE: Um - As Juntas e as Uniões de Freguesia acima identificadas vieram solicitar apoio da Câmara Municipal para a realização da iniciativa “Cortejo Etnográfico”, no âmbito da Feira e Festas de S. Miguel dois mil e vinte e cinco, a realizar no dia vinte e sete de setembro de dois mil e vinte e cinco; Dois - A iniciativa em causa deve constar das opções do plano e ter dotação orçamental adequada nos instrumentos de gestão previsional aprovados pela Assembleia de Freguesia, conforme se encontra previsto na alínea f), do número um, do artigo dezasseis do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de Setembro; Três - De harmonia com o estatuído na alínea v), do número um, do artigo dezasseis daquele regime jurídico, as Juntas de Freguesia têm competência para “apojar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia”; Quatro - A iniciativa será organizada pela Junta de Freguesia, no exercício de competências próprias desta, pelo que o apoio a conceder pela Câmara Municipal não é suscetível de ser enquadrado no âmbito da delegação de competências, não havendo assim lugar à celebração de contrato interadministrativo; Cinco - A*



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 15

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DOZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

*atuação conjugada dos órgãos dos municípios e das freguesias para a satisfação de interesses próprios das populações não se restringe ao mecanismo da “delegação de competências”, prevendo a lei a possibilidade de os municípios apoiarem as freguesias na prossecução das suas atribuições. Assim, **propõe-se que**, a Câmara Municipal de harmonia com o estatuído no Regime Jurídico das Autarquias Locais, na alínea j), do número um, do artigo vinte e cinco, **delibere submeter à consideração da Assembleia Municipal a minuta do protocolo de colaboração**, a fim de que esta proceda à sua aprovação, conforme disposto na alínea k), do número um, do artigo vinte e cinco do mesmo Regime Jurídico. -----*

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, e submeter à Assembleia Municipal, o Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Cabeceiras de Basto e as Juntas de Freguesia de Abadim, Alvite e Passos, Arco de Baúlhe e Vila Nune, Bucos, Cabeceiras de Basto, Cavez, Faia, Gondíães e Vilar de Cunhas, Pedraça, Refojos de Basto, Outeiro e Painzela e Riodouro para a realização da iniciativa “Cortejo Etnográfico dois mil e vinte e cinco”.-----

21 - PEDIDO DE APOIO À NATALIDADE – ANA RITA PEREIRA TEIXEIRA-----

Presente um requerimento em nome de Ana Rita Pereira Teixeira, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para o seu filho Rodrigo Teixeira Magalhães, nascido a vinte e oito de maio de dois mil e vinte e cinco. A DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo, do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira, informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a concessão de apoio à natalidade a Ana Rita Pereira Teixeira.-----

22 - PEDIDO DE APOIO À NATALIDADE – BEATRIZ DE NEIVA OLIVEIRA MATEUS-----

Presente um requerimento em nome de Beatriz de Neiva Oliveira Mateus, a solicitar a concessão



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 15

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DOZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

de apoio à natalidade para o seu filho Bernardo Mateus Pereira, nascido a trinta e um de maio de dois mil e vinte e cinco. A DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo, do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira, informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a concessão de apoio à natalidade a Beatriz de Neiva Oliveira Mateus.-----

23 - PEDIDO DE APOIO À NATALIDADE – MARIA BEATRIZ VIEIRA ANDRADE-----

Presente um requerimento em nome de Maria Beatriz Vieira Andrade, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para a sua filha, Madalena Andrade Costa, nascida a nove de abril de dois mil e vinte e cinco. A DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo, do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira, informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a concessão de apoio à natalidade a Maria Beatriz Vieira Andrade.-----

24 - PEDIDO DE APOIO À NATALIDADE – MÓNICA SOFIA DA SILVA MOTA-----

Presente um requerimento em nome de Mónica Sofia da Silva Mota, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para o seu filho Lourenço da Mota Magalhães, nascido a vinte e seis de maio de dois mil e vinte e cinco. A DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo, do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira, informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 15

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DOZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a concessão de apoio à natalidade a Mónica Sofia da Silva Mota.-----

25 - PEDIDO DE APOIO À NATALIDADE – PATRÍCIA LILIANA BARROS GONÇALVES DOS SANTOS-----

Presente um requerimento em nome de Patrícia Liliana Barros Gonçalves dos Santos, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para o seu filho Matheus Filipe dos Santos Machado, nascido a trinta e um de março de dois mil e vinte e cinco. A DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo, do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira, informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.--

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a concessão de apoio à natalidade a Patrícia Liliana Barros Gonçalves dos Santos.-----

26 - PEDIDO DE APOIO À NATALIDADE – SARA JOANA DA COSTA TEIXEIRA-----

Presente um requerimento em nome de Sara Joana Costa Teixeira, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para o seu filho Tomás Teixeira Gonçalves, nascido a seis de julho de dois mil e vinte e cinco. A DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo, do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira, informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a concessão de apoio à natalidade a Sara Joana Costa Teixeira.-----

27 - PEDIDO DE APOIO À NATALIDADE – PATRÍCIA DE SOUSA CASTELO-----

Presente um requerimento em nome de Patrícia de Sousa Castelo, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para o seu filho Ricardo Miguel Castelo Lopes, nascido a vinte e nove de julho



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 15

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DOZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

de dois mil e vinte e cinco. A DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo, do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira, informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a concessão de apoio à natalidade a Patrícia de Sousa Castelo.-----

28 - PEDIDO DE APOIO À NATALIDADE – DIANA MARLENE GOMES MAGALHÃES-----

Presente um requerimento em nome de Diana Marlene Gomes Magalhães, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para o seu filho André Magalhães Senra, nascido a oito de junho de dois mil e vinte e cinco. A DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo, do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira, informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a concessão de apoio à natalidade a Diana Marlene Gomes Magalhães.-----

29 - PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO – PR-DES TREZE DE DOIS MIL E VINTE E CINCO – M.L. IRMÃOS, LDA.-----

Presente o requerimento em nome de M.L. Irmãos, Lda., a requerer uma certidão de desanexação de uma parcela de terreno com área de mil cento e noventa metros quadrados, sita na Rua de Santa Maria Maior, Outeiro, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número seiscentos e quarenta e dezasseis de abril, de dois mil e quatro. A Comissão constituída para análise de todos os processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da sua informação número cento



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 15

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DOZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

e quarenta e quatro/dois mil e vinte e cinco, de quatro de junho, propõe o indeferimento pela Câmara Municipal. -----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, indeferir o requerimento em nome de M.L. Irmãos, Lda., de uma certidão de desanexação de uma parcela de terreno com a área de mil cento e noventa metros quadrados, sita na Rua de Santa Maria Maior, Outeiro, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----

30 - PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO – PR-DES NOVE DE DOIS MIL E VINTE E CINCO – IRMÃOS GOMES QUEIRÓS, LDA.-----

Presente o requerimento em nome de Irmãos Gomes Queirós, Lda., a requerer uma certidão de desanexação de uma parcela de terreno com área de oitocentos e sete metros quadrados, sita na Rua das Tantas, Moimenta, Freguesia de Cavez, deste concelho, a desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número mil trezentos e quarenta e seis de vinte e dezembro, de dois mil e dezasseis. A Comissão constituída para análise de todos os processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da sua informação número cento e cinquenta e um/dois mil e vinte e cinco, de vinte e cinco de junho, propõe o indeferimento pela Câmara Municipal. ----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, indeferir o requerimento em nome de Irmãos Gomes Queirós, Lda., de uma certidão de desanexação de uma parcela de terreno com a área de oitocentos e sete metros quadrados, sita na Rua das Tantas, Moimenta, Freguesia de Cavez, deste concelho.-----

31- DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO – ROSA MARIA BARROSO DA SILVA-----

Presente a informação da DOP – Divisão de Obras Particulares e Planeamento, a dar conhecimento que caducou o processo de licenciamento de obras, apresentado em nome de Rosa Maria Barroso da Silva, de construção de muro de vedação, a levar a efeito na Rua de Palheiros, da freguesia de Cavez, deste concelho, (LE-EDI vinte e quatro/dois mil e vinte e três).



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 15

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DOZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Considerando que o prazo do alvará de licença de obras número quarenta e cinco/dois mil e vinte e três, de vinte e oito de março, terminou no dia vinte e oito de março de dois mil e vinte e cinco. Considerando a informação da fiscalização de que as obras ainda não estão concluídas. Verifica-se, assim, e de acordo com o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, que o licenciamento caducou. Não tendo o requerente vindo ao processo apresentar audiência escrita à proposta de caducidade do licenciamento, remete o presente processo à reunião do Executivo Municipal para efeitos de deliberação. -----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a caducidade do processo de licenciamento de construção de muro de vedação, a levar a efeito na Rua de Palheiros, da freguesia de Cavez, deste concelho, (LE-EDI vinte e quatro/dois mil e vinte e três), apresentado em nome de Rosa Maria Barroso da Silva. -----

32 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO – MANUEL ANTÓNIO SOUSA OLIVEIRA-----

Presente a informação da DOP – Divisão de Obras Particulares e Planeamento, a dar conhecimento que caducou o processo de licenciamento de obras, apresentado em nome de Manuel António Sousa Oliveira, de alteração e ampliação de uma edificação, destinada a habitação unifamiliar, a levar a efeito no lugar de Cunhas, número quinhentos e dezoito, Vilar de Cunhas, da União de Freguesia de Gondiaães e Vilar de Cunhas, deste concelho, (LE-EDI cento e sessenta e oito/dois mil e vinte e dois). Considerando que o prazo para pagamento de taxas, terminou no dia dois de agosto de dois mil e vinte e quatro. Considerando a informação da fiscalização de que as obras não foram iniciadas. Verifica-se, assim, e de acordo com o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, que o licenciamento caducou. Não tendo o requerente vindo ao processo apresentar audiência escrita à proposta de caducidade do licenciamento, remete o presente processo à reunião do Executivo Municipal para efeitos de deliberação. -----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a caducidade do processo de licenciamento de alteração e ampliação de uma edificação, destinada a habitação



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 15

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DOZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

unifamiliar, a levar a efeito em no lugar de Cunhas número quinhentos e dezoito, Vilar de Cunhas, da União de Freguesia de Gondiaães e Vilar de Cunhas, deste concelho, (LE-EDICento e sessenta e oito/dois mil e vinte e dois), apresentado em nome de Manuel António Sousa Oliveira. -----

33 - ASSUNTOS DESPACHADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS-----

Presente as informações dos assuntos a dar conhecimento dos processos que a DAGA - Divisão de Administração Geral e Atendimento, a DOP – Divisão de Obras Particulares e a DESA – Divisão e Educação Saúde e Ação Social no período de seis de agosto a cinco de setembro de dois mil e vinte e cinco, foram despachados ao abrigo da delegação de competências. -----

Licença especial de ruído, os processos encontram-se instruídos em conformidade com o disposto no artigo décimo quinto, do Dec-Lei número nove/dois mil e sete, de dezassete de janeiro, com as alterações introduzidas pelo Dec-Lei número duzentos e oitenta e sete/dois mil e sete, de um de agosto: Fábrica da Igreja Paroquial de S. Miguel de Refojos; Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria Maior; Partido Socialista de Cabeceiras de Basto; BODYGATE, Lda.; Casa da Tojeira, Lda.; Arnaldo Pereira de Carvalho; Junta de Freguesia de Cavez e Associação dos Festeiros do Arco (A.F.A.).-----

Autorização para a realização de atividades na via pública de caráter desportivo, festivo ou outras que possam afetar o trânsito normal, os processos encontram-se instruídos em conformidade com Decreto Regulamentar número dois-A/dois mil e cinco, de vinte e quatro de março, na sua atual redação: Fábrica da Igreja Paroquial de S. Miguel de Refojos; Associação dos Festeiros do Arco (A.F.A.).-----

Autorização prévia para a utilização de fogo de artifício e outros artefactos pirotécnicos, os processos encontram-se instruídos em conformidade com o disposto no Dec-Lei número oitenta e dois de dois mil e vinte e um, na sua atual redação: Associação dos Festeiros do Arco (A.F.A.).-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

509

ATA N.º 15

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DOZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Apoios Económicos, deferidos, em conformidade com o Regulamento para Atribuição de Apoios de Caráter Eventual do Município de Cabeceiras de Basto: Propostas de Apoios Económicos - Número de apoio económico: 202532441; Número de apoio económico: 202533635; Número de apoio económico: 202533941; Número de apoio económico: 202533942; Número de apoio económico: 202538496; Número de apoio económico: 202538516.-----

----Em cumprimento do disposto no número dois do artigo trigésimo quinto da Lei número setenta e cinco de dois mil e treze de doze de setembro, informar a Exma. Câmara que, durante o período de dezoito de julho a seis de agosto de dois mil e vinte e cinco, foram despachados os assuntos abaixo identificados:-----

----Deferido o projeto de arquitetura para legalização das obras de alteração e ampliação de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, que **Kelly Pereira Leite**, pretende levar a efeito no Caminho das Cerdeirinhas, número onze, em Passos, União de Freguesias de Alvite e Passos, deste concelho.-----

Deferido o projeto de arquitetura para legalização das obras de alteração de uma edificação destinada a habitação bifamiliar, que **Joaquina Mendes Teixeira**, pretende levar a efeito na Rua de Santa Maria Maior, número noventa e oito, Outeiro, na União de Freguesias do Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----

----Deferido o projeto de arquitetura para legalização das obras de alteração e ampliação de uma edificação destinada a habitação multifamiliar, que **Vítor Hugo Magalhães Leite Veiga**, pretende levar a efeito na Rua D. Diogo de Murça, número quatrocentos e trinta e cinco, em Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----

A Câmara tomou conhecimento de que no período de seis de agosto a cinco de setembro de dois mil e vinte e cinco, de acordo com o teor das informações técnicas nos respetivos



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 15

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DOZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

processos, foram despachados os assuntos constantes da informação, ao abrigo da delegação de competências.

MINUTA DA PRESENTE ATA NOS TERMOS DO NÚMERO TRÊS, DO ARTIGO CINQUENTA E SETE, DO ANEXO I, DA LEI NÚMERO SETENTA E CINCO/DOIS MIL E TREZE, DE DOZE DE SETEMBRO, PARA SURTIR EFEITOS IMEDIATOS.....

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no número três, do artigo cinquenta e sete, do Anexo I, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.....

- ENCERRAMENTO: Às dezassete horas e quarenta minutos, não havendo mais nada a tratar, foi pelo Presidente da Câmara encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que será devidamente assinada pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal e por mim, Maria de Fátima de Neiva Oliveira, Chefe de Divisão de Administração Geral e Atendimento.



Maria de Fátima de Neiva Oliveira